

LEI MUNICIPAL N° 2231 DE 10/03/94  
PROJETO DE LEI N° 2298  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
DE "JOSE MARINZECK".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a  
denominar uma via pública ainda sem denominação de "JOSÉ MARINZECK", como  
homenagem à memória desse extraordinário pioneiro curtumeiro e conceitua-  
díssimo chefe desta tradicional família.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 10 de Marco de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC  
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE